

RESOLUÇÃO N.º 04/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza uso de sala da Câmara Municipal pelo Conselho Municipal de Educação.

MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Educação Autorizado a fazer uso de sala nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, para desenvolvimento regular de suas atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, 02 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói, RS